



RESOLUÇÃO Nº 018/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/03/17.

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 0249/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Apoio a Núcleos de Excelência).

Kleber Guimarães  
Secretário

Considerando o contido no Parecer nº 219/2017-PJU.  
Considerando o contido no Processo nº 2734/2013-PRO.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo Aditivo ao **Convênio nº 249/2013** celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, que **reduz o valor do convênio de R\$ 731.390,99 para R\$ 716.809,17 tendo a redução do valor ocorrida pela não liberação de recursos por parte do CNPq**, mantendo-se o objetivo inicial do convênio: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 24.861 – **Investigação do potencial anti-inflamatório, antidiabético, hipolipemiante, regenerador neuronal e antidepressivo do óleo essencial de alecrim, extrato oleoso de camomila, óleo de linhaça e óleo de peixe** – Programa de Apoio a Núcleos de Excelência – Chamada Projetos 13/2011.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de março de 2017.

Prof. Dr. Nelson Nardo Junior.  
Diretor Adjunto.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/03/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)